



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 2.428/2020**

**Dispõe sobre denominação  
de logradouro público e dá  
outras providências**

O **Prefeito do Município de Goiana**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal dos Vereadores de Goiana aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica denominada de Rua Carlos Fernandes Barbosa o trecho da via pública compreendido entre as Quadras B, G e C, localizadas no Bairro Boa Vista, nesta Cidade, ainda, sem denominação.

**Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 20 de agosto de  
2020.*

---

**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

---